

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 08 2021	17h33min	57ª Sessão Extraordinária	10

O parecer está **aprovado com a presença de 17 senhoras e senhores Deputados.**

Solicito ao Relator, Deputado Valdelino Barcelos, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

PARECER 4 - CEOF

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº1.474/2020**, de autoria dos Deputados Delmasso e Jaqueline Silva, que “reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal a Feira Permanente de Santa Maria”.

Somos pela admissibilidade da matéria.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 senhoras e senhores Deputados.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 08 2021	17h33min	57ª Sessão Extraordinária	11

Ratifico: a votação, em 1º turno, foi com 13 votos favoráveis.

Em discussão, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.474/2020. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 senhoras e senhores Deputados.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 2.586/2021, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.474/2020, de autoria dos Deputados Delmasso e Jaqueline Silva, que “reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal a Feira Permanente de Santa Maria”.